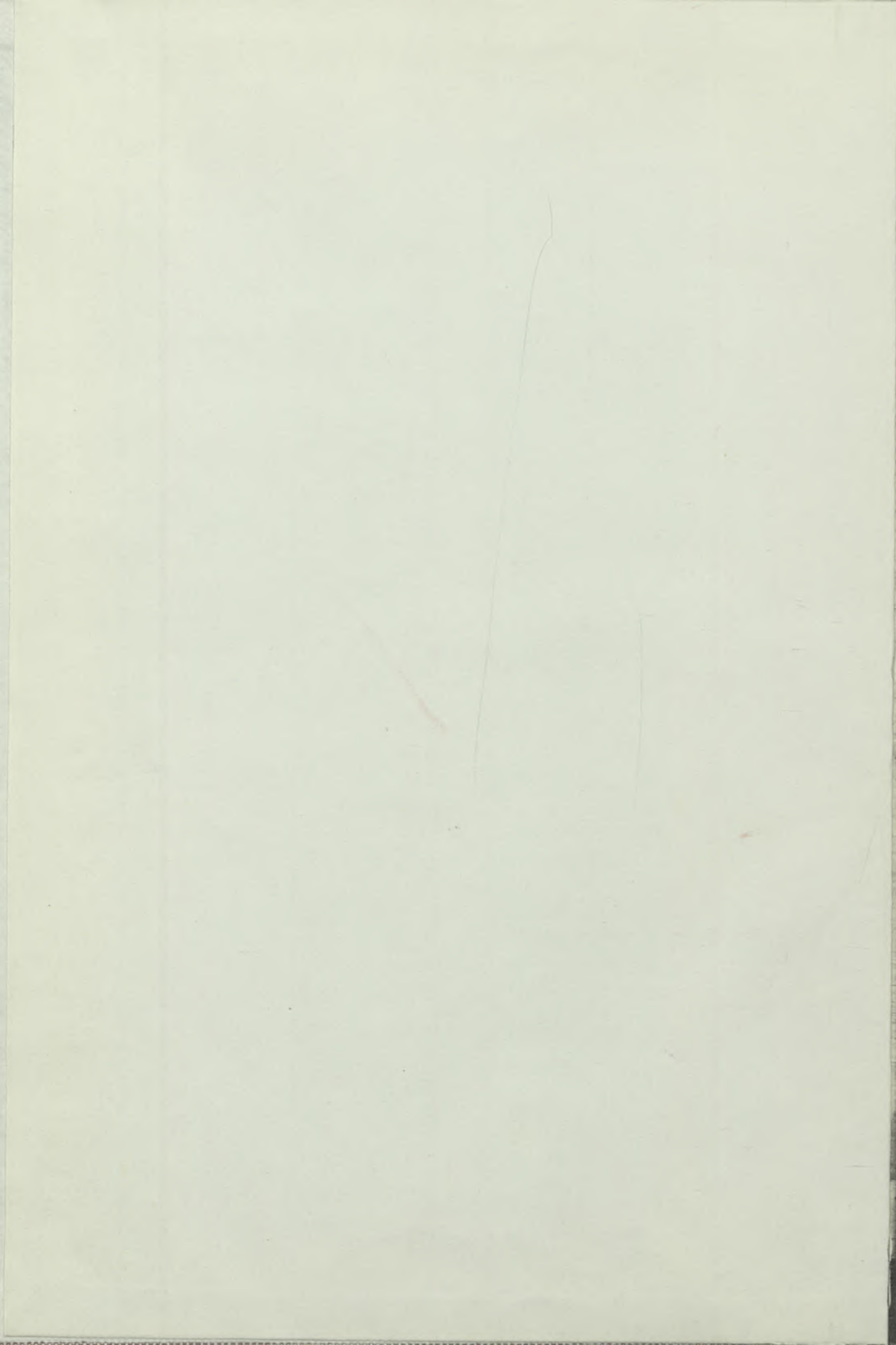


COMPROMISSO DA CONFRARIA
DA MISERICÓRDIA



Il Compromisso tra la
Santa Misericordia.





¶ **D** compromisso Da confra-
ria da Misericordia.

313492

RES
4405V



© Copyright 1954 by
 The National Book Company

Tauoada sobre o cõpromisso

C Segue se ho registo ou tauoada pera
por ella acharem hos capitullos deste
compromisso da sancta confraria de
Misericordia por ho numero das fo-
lhas

- O** prologo . Em que faz mençam em que tempo foy co-
meçada esta santa confraria. Fol. j.
- D**as obras da misericordia quaaes z quantas som .
Capitulo . primero. Fo. ij.
- E**m como seram ordenados cem pessoas na irmandade
desta confraria pera ho seruiço della .
Capitulo segundo. Fol. iij.
- D**a maneira que ham de teer no enterrar dos cõfrades .
E assy em reprender os que forem de forte condiçam .
Capitulo terceiro. Fo. iiij.
- D**a emleçam dos officiaaes .
Capitulo quarto. Fol. iiij.
- D**o proueador. Capitulo quinto. Fol. vj.
- D**e como o proueador ha de repartir os carregos . E pri-
meiramente começa nos spritaaes .
Capitulo sexto. Fol. vij.
- D**e como ham de visitar os doentes .
Capitulo septimo. Fol. vij.
- D**e como ham de visitar os presos .
Capitulo . viij. Fo. vij.
- D**e como ham de visitar os emuergonhados .
Capitulo . ix. Fol. viij.
- D**e como ham de arrecadar as esmollas .
Capitulo . x. Fol. . viij.
- D**a emleyçam dos mordomos de cada mes .
Capitulo . xi. Fol. viij.

Da Misericordia.

Do mordomo da capella z o que a seu carregopertence.

Capitulo. xij. Fol. ix.

Do mordomo de fora z o que a seu carreguopertence.

Capitulo. xiiij. Fol. ix.

Dos capellaães z cousas outras que ha dauer na confraria

Capitulo. xiiij. Fol. x.

Dos dias pera conselho. Capitulo. xv. Fol. xi.

Dos pedidores do pam. Capitulo. xvi. Fol. xi.

Da maneira que se teera em as propriedades que leyra-

rem aa dita confraria. Capitulo. xvij. Fol. xi.

Da maneyra que se ha de teer com os que padecem per

justiça. Capitulo. xviii. Fol. xij.

Em como ham de procurar pera fazerem amizades.

Capitulo. xix. Fol. xiiij.

Da confirmaçam z a prouaçam deste cõpromisso por el

Rey nosso senhor. Capitulo. xx. Fol. xiiij.

Dos priuilegios a esta sancta confraria concedidos por

el Rey nosso señor. Capitulo. xxj. Fol. xiiij.



Da Misericordia. Fo. j.

Ho compromisso

z regimento dos officiaes da sancta confraria de Misericordia.



En Manuel per graça d' deos Rey de Portugal z dos algarues da quem z da alem mar em affrica / Senhor de guynee z da conquista. nauegaçã z comercio de Ethiopia. Arabia. Persya z da India. **C**A quantos esta nossa carta virem: faze

mos saber. que pollo proueador z officiaes da confraria da Misericordia desta muy nobre z sempre leal cidade de Lyrboa. nos foy apresentado huũ cõpromisso que pera bõa governança da dita confraria per elles era feito de que ho trelado de verbo a verbo he o que se segue.

Prologo.



Eterno immenso z todo poderoso senhor d's. padre das misericordias: começo meo z fi de toda bondade. açeytando as prezes z rogos de alguũs justos z tementes a elle. quis repartir com os pecadores parte de sua misericordia. Em estes veradeiros dias inspirou nos corações de alguũs bõs z fiees christãos. z lhes deu coraçam: siso: forçãas z ca

Do compromisso da cõfraria

1498

ridade : pera ordenarem hũa irmandade z confraria .
sob titulo z nome z emuocacãm de nossa senhora a ma
dre de deos virgem Maria da Misericordia . pella
qual irmandade: fosse z sejam compridas todas as obras
de misericordia . assi espirituas como corporaes: quanto
possiuel for: pera socorrer as tribulações z misérias que
padeçẽ nossos irmãos em christo que recebem agua do
santo bautismo . A qual confraria foy instituida no anno
do nacimẽto de nosso senhor Jesu Christo de Mil z qua
trocentos z nouenta z oyto annos . No mes dagosto . na
see cathedral desta muy nobre z sempre leal çidade de Lys
bõa . Per p̃emisso z consentimento z mandado da Illu
strissima z muy catholica senhora a senhora Raynha
dona Lyanor Bolher do Illustrissimo z serenissimo
Rey Dom Joham o segundo . que sancta gloria aja . A
qual ao tempo da instituiçãm da dita cõfraria z irmandade
de regia z governaua os regnos z senhorios de Portu
gal . pollo muy alto z excellẽte z muyto poderoso senhor
el Rey dom Manuel nosso senhor . o primeiro deste nome
seu irmão . que a esse tempo era em os regn os de Castella
a açeytar a soçessam que lhe nos ditos regnos era deui
da . Sendo yssõ inelimo na instituiçãm da dita confraria
z irmandade . z dando a ello outorgua . autoridade z aju
da ho Reuerendo collegio da dita see . Pera çerteza me
morizã z regimento da qual instituiçãm ordenarom este
compromisso seguinte .

Da Misericordia. Fo.ii.



Das obras de misericordia quaaes z quantas som. Capitulo Pri meiro.



Pois o fundamento desta sancta com-
fraria z irmandade he comprir as o-
bras de misericordia. he necessario de
saber as ditas obras. As quaes som
quatorze. s. sete sprituaes z sete corpo-
raes.



As sete sprituaes. som as seguintes. s.



A primeira he. Ensynar os simples.



A segunda he. Dar boõ conselho a quem o pede.



A terçeyza he. Castigar com caridade os que erram.

A quarta he. Consolar os tristes desconsolados.

A iiii



Do compromisso da cõfraria

A quinta he. Perdoar a quem nos errou.

A sexta he. Sofrer as injurias com paciência.

A septima he rogar a d's pollos viuos z pollos mortos.

As sete corporaes

son as seguintes. s.

A primeira he. Remiir catiuos z visitar os presos.

A segunda he. Curar os enfermos.

A terceira he. Cubrir os nuus.

A quarta he. Dar de comer aos famintos.

A quinta he. Dar de beber aos que ham sede.

A sexta he. Dar pouxada aos peregrijs z pobres.

A septima he. Enterrar os finados.

As quaes obras de misericordia se compriram quanto for possiuel.

Em como seram or-

denados cem pessoas na jrmada
de desta confraria pera o ser-
uico della. Capitulo. ij.

Da Misericordia. fo. iij



Pera fundamêto do qual os fundadores
z irmaãos da dita confraria. Consiãdo
elles como todo fiel xpão he obrigado a cõ
prir as obras de misericordia. das quaes
auemos de dar conta em o deradeiro dia
do juizo. E bẽ assi o grande trabalho z ne
gocioz z ocupações. em que continuadamente cada dia
em comprimento das ditas obras. como adiate se deca
rara. os ditos fundadores z confrades som ocupados.
pera ho que he necessario copia de homees. Ordenar om
z fundarom hũa irmandade de cento homees pera serui
ço da dita confraria. que fossem de boõa fama z saã cõsci
encia. z honesta vida. temêtes a deos. z guardadores de
seus mandamentos. mansos z humildosos a todo serui
ço de deos z da dita confraria. Em os quaaes ande sem
pre o regimento z emleçam anall. segundo a ordenança
deste compromisso. pera huũs pelos outros comprirem
as ditas obras de misericordia. z auerem parte dos me
reçimentos dellas. Posto que alguũs a yssõ non sejam
presentes. como se per elles todos fossem compridas. a
uendo fundamento naqule dito de sam Paulo. Alter al
terius onera portate. Trabalhay z soportay as caregas
huũs pollos outros. por tal que sejaaes saluos. por que
assy he a verdadeira caridade. desejarmos a nossos prou
ximos tomo a nos mesmos pollo de deos. Os quaes cẽ
to irmaãos seram obrigados a seruir a deos na dita cõ
fraria. em as ditas obras de misericordia. quando quer
que forem emleytos pera yssõ non teendo legitimo im
pedimento pera seescusarem.

Coutro sy seram obrigados os ditos irmaãos que tan
to que ouuirem a campã da misericordia. acudir z hyz
ao lugar onde a confraria esteuer. pera comprir em as o
bras de misericordia. como por ho proueador z officiaes
for ordenado: ou sendo lhe notificado por outros: saluo

Do compromisso da confraria

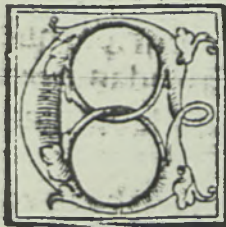
se teuerem occupações pera que nom possam hijr. por que bem he que os homeês aproueitem suas fazendas. pera que sempre possam seruir a deos. o que ficara sobre suas conçiencias poderem hyz ou nom hyz.

Coutro sy seram obrigados os ditos irmãos hyz a casa da dita confraria tres vezes no anno de necessidade quando forem na terra pera seruiço da dita confraria. s. Por dia de nossa senboza da visitaçam. pera emlegerem os officiaes que ajam de seruir z governar aquelle anno as ditas obras de misericordia. na maneira que a diante sera dito. E por dia de quita feira demdoêças pera a preçissam dos penitentes que se faz polla çidade: hyndo visitar ho sancto sepulchro onde ho Senhor esteuer. E por dia de Todollos sanctos pera acompanhar a preçissam que se faz aquelle dia a tarde quando vão polla ossada dos justicados alem de sancta Barboza: pera a trazerem z enterrarem no cemiterio da dita confraria. Pera a qual preçissam seram chamadas z requeridas as mais ordeês de moesteiros z clrigos que poderem. pera que com muyta solenidade cantando a ladaynha trazerem a dita ossada. As quaes obrigações seram aos ditos irmãos em comta z satisfaçam das ditas obras de misericordia: quando quer que per nosso senhor Jhesu christo no derradeiro dia do vniuersal iuyzo lbe forem demandadas. Ena irmandade dos ditos çento andara todo o conselho que se ouuer de fazer geeral das cousas que a dita confraria pertencam. E quando quer q se ouuer de fazer: será chamados todos ou mayor parte delles. pera que com seu cõselho se possa melhor fazer ho que for seruiço de deos.

Da maneira que bam de te

er no enterrar dos confrades. E assi em repreder os que forem de forte condiçam. Capitulo. liij.

Da Misericordia. Fo. iiii.



Se alguũ dos ditos irmãos for de forte condiçam z non obediente a ordenaça da dita cõfraria. Dõite proueador ho amoe stara hũa vez z duas z tres. assi como ho euangelho de nosso senhor z saluador Je- su christo manda. E quando senom quiser emẽdar. ho dito proueador z officiaes ho possam riscar z poer outro que a deos z a dita confraria serua. z que te nha as condições açima escriptas. E seẽdo caso que al- guũ dos ditos irmãos falleça. que o dito proueador z officiaes da dita cõfraria z todollos outros irmãos que hy poderem vijr: ho leuem a enterrar bonradamente on de quer que elle leixar ordenado. Os quaes hyram vesti- dos nos sayos que na dita confraria ouuer: com senhos çyrios a çelos nas maãos z com as seys tochas da cõfra- ria. Elbe seram feitas exequias acabadas segũdo as ho- ras que se finir z enterrar. Elbe diram cada huũ dos di- tos irmãos çinquoẽta vezes o Pater noster z Aue ma- ria por sua alma. conformandose cõ aquelle dito do Apo- stolo Santiago. Orate pro inuicem vt saluemini. Orae huũs pollos outros por tal que vos saluees. E ao dia se- guinte se emlegera outro que em seu lugar serua a deos. contando que tenha as condições no começo ditas z cõ as mesmas obrigações. Esta mesma ordenança se te- ra com as molheres dos ditos irmãos quando quer que nosso senhor deste mundo pera sy as leuar.

Da emleyçam dos offi-

ciaes. Capitulo quarto.



Oz que a emuocaçã desta sancta confraria be de nossa senhora da misericordia: orde- narom os officiaes z irmãos della: de to- marẽ por orago z dia desta dita confraria o dia de sua visitaçam: quãdo ella vstiron

Do compromisso da cōfraria

sancta elysabell: q̄ vem aos dous dias do mes de julho. Porque na quelle dia obrou nossa senhora misericordia com sancta elysabel quando a foy visitar. Em o qual dia da visitaçam de nossa senhora serem juntos todos os ditos irmãos: ou os mais que se poderem ajutar: na capella onde esteuer a dita confraria. E acabadas as vespervas do dito dia: o proueador daquelle año e os doze officiaes e assy os outros irmãos q̄ se hy acertarẽ: se assentaram nos lugares pera yssõ ordenados. E logo per ãte todos se leera todo este cõpromisso. E tãto q̄ lido for se alleuãta ra ho capellã e escriuã da dita cõfraria: e cõ papell e tinta que leuarã correrã todos os ditos officiaes. Começan do primeiro no dito proueador: e d̄ hy por diante os officiaes e outros irmãos q̄ hy esteuerẽ. E cada huũ delles nomeara pera emleitores dez homẽs: quaaes vijr que melhor e com mais saãs consciencias saberam escolher os officiaes: que no anno seguinte ouuerem de servir. E depois de todallas vozes tomadas: o dito capellam e escriuam com ho dito proueador: tirarã os ditos dez emleitores dos ditos roles: quaaes pera yssõ teuerem mais vozes. E tanto que forẽ tirados: o dito proueador os chamarã. e em p̄sença de todos pollo dito escriuam lhe sera dado juramento sobre os sanctos euangelhos. que bem e com saãs e limpas consciencias escolham treze pessoas pera no dito anno seguinte auerem de ser officiaes e servirẽ a dita confraria: e cõprẽem as ditas obras da misericordia pera que ella he ordenada. s. huũ proueador e noue conselheiros e huũ escriuam pera servirẽ todo o anno comprido. E dous mordomos pera servirẽ huũ mes. porque por o trabalho que ham de teer ser grande ho nom poderam soffrer. nem seria razam servirẽ mais. Das quaes treze pessoas os seis seram officiaes macãnicos e os outros seis outra milhor condiçam. E os ditos emleitores pa o assi fazerẽ nom auerã respeyto a paren-

Da Misericordia. fo. v

tesco . amizade odio . nem malquerença que algũas pessoas tenham : se pera yssõ lhes parecerem assy autas z sofficientes como pera tal seruiço compre . E elles prometeram pollo dito juramento de ho assy fazerem . E bem assy de nom darem parte : nem descubrirem cousa algũa da tal emleçam . E tanto que ho dito juramêto teuerem tomado se hyzain em boõza : z se ajuntaram de dous em dous : segundo se huũs com outros concertarẽ . z la fora praticaram sobre os ditos officiaes quaaes deue ser . z cada huũ nomeara as pessoas que lhe parecerem autas pera a dita confraria seruirem . E sobre cada hũa primeiro que assentem : olharam seu modo de viuer z costumes z se he talem que caibam as condições que no capitulo atras he de crarado que sejam as pessoas que nesta hirmandade hã de entrar ou maior parte dellas . E estes que ham de ser officiaães se deue ainda mais auer a yssõ consideraçam poys em tam sancta z virtuosa obra ham de seruir . E quando despois de assi os ditos eleytores de dous em dous terem praticado acharẽ que he pessoa pera yssõ z que assi o fara como cõpre a seruiço de nosso senhor ha asentarem . E assy o faram de hum no outro ate encherem o comprimento dos ditos treze officiaães começando primeiro no dito proueador . O quall por ser cabeça z principal na dita irmandade sempre se deue escolher pessoa nobre z das condições que no capitulo adiante se de crara pera que os outros irmaãos de uam dõ tomar em exemplo pera melhor seruirem nosso senhor z os ditos eleitores sob o carrego do dito juramento sempre escolheram aquelle em que lhes parecer q as ditas condições ou a maior parte dellas cabe . E assy o faram nos outros officiaães segundo atras he de crarado pera q todos com temor de dõ imitem z sygaim a ihesu xpo nosso senhor z a os seus doze apóstolos z com temor d'elle cumpram as obras da misericordia na maneira q a cada huũ

Do compromisso da cõfraria

for encarregado . Os quaaes todos como irmaãos ser-
uam posto que sejam de desuayradas condições . auen-
do z tomando em xemplo no euangelho de nosso senhor
jesu xpo . Athei vicesimo capitulo . em q disse aos seus
discipulos z apóstolos q fossem humildes z q ho mayor
fosse menor seruído a os outros . porque assy o fazia elle
mesmo por nos dar em xemplo . porque nom viera elle
neste mundo pera ser seruído . mas pera seruir z meni-
strar zc . E assy mesmo ho deuem fazer os que assy forem
emleytos . pera que com humildade z obediência cum-
pram z ministrem as obras da misericórdia y gualmente
como se adiante dira .

E no dia seguinte que vier despois do dito dia de nos-
sa senhora os ditos emleitores teram acabados os roles
da emleyçã dos ditos officiaes z os traram a dita capel-
la onde o dito proueador z officiaes z irmaãos estaram
juntos z entreguaram cada huús seu roll ao dito capel-
lam z escriuam . os quaes logo presente o dito proueador
z officiaes os leram . E de todos os ditos rolles tirarã
os ditos treze officiaes quaaes acharam que tem mais
vozes pera os officios em que estam postos z os tiraram
todos em huú roll limpo per sy . E amte de ho publica-
rem : saberã do que for emleyto pera proueador : se quer
aceptor o dito carego . E quãdo ho nom quiser aceptor
os ditos emleitores emlegeram outro . E assy ho faram
de huú no outro atee acharem pessoa q o queira seer . E
quando quiserem aceptor : sera publicado ho dito roll . z
chamados todos a mesa : assy ho que for emleyto por pro-
ueador : como todollos outros officiaes .

E despois de emleitos z chamados : lhes sera dado
juramento nos santos euangelhos que bem z verdadei-
ramente z com saã consciencia z amor d deos z do prouxi

Da Misericordia. fo. vi.

mo seruam seus officios z careguos na maneira que a cada huũ foi emcarregado. E seruíram os ditos officios todo huũ anno: atee ser feita emleição de outros novos officiaes. z nõ seruíram mais de huũ anno. nem os ditos mo: domos mais de huũ mes. saluo se nouamente tornare a ser emleitos. porque em tam ficara em escolha dos que assi tornarem a ser emleytos seruírem se por suas deuações ho quiserem fazer. porque he beem que todos seruam a dõs: z huũs nom tolham ho merecimento dos outros: pera nõ causar escandalo ho que ha de ser muy apartado desta jrmandade.

E pollo trabalho que assy os ditos officiaes ham de leuar em seruírem os ditos careguos. non leuaram premio alguũ temporal: somente esperem premio z gualardam de deos todo poderoso a quem seruem. E seno tempo de seu anno ou mes em que assy ham de seruir. Cada huũ dos ditos officiaes ou mo: domos for licitamente ocupado. os outros officiaes emlegeram outro que em seu lugar serua atee ser desocupado ho outro principal official.

Do proueador.

Capitulo quinto.



Proueador que da dita confraria ou tier de ser: sera homem honrrado: de autoridade. virtuoso. de boõa fama z muyto humilde z paçiente: pollas desuayradas condições dos homeẽs cõ que ha de vsar z praticar. ho qual de necessidade estara contino na capella: ou ho mais que for possiuel. E principalmente nos dias que forẽ ordenados pera fazer cabijdo a cujo mandado os outros jrmãos obedeceram no regimento dos caregos que elle a ca

Do compromisso da cõfraria

da huũ quizer dar .s. Pera darem de comer aos presos .
E pera visitarem os spritaaes .E pera visitarem pessoas
emuergonhadas .E pera curarem dos doentes E pera
arecadarem as esmolas que se a dita confraria leixarem
E bem assy em hydas de finados . z no regimento da me
sa pera ho dar das vozes z fazer assentar z callar quan
do comprir . Estas cousas z outras semelhantes pode
ra o dito proueador fazer sem conselho dos doze . E pera
ho assy comprirem : ho dito proueador lhe poera pera ys
so algũa pena: segundo ho caso requerer.

E ho que na dita pena cayr ho comprira por obediencia .
E nas cousas da despesa de dinheyro : nem de vestidos
pera pobres . nem despachos de petições . ho dito
proueador nõ fara nem mandara fazer cousa algũa : sem
acordo z conselho dos doze : ou a maior parte delles . Nẽ
os doze nem cada huũ delles nõ fara cousa algũa per sy :
sem todo remeter ao dito proueador . Ho qual vera se he
cousa que elle per sy soo possa fazer . z se ho for ho fara .
E quando for pera com conselho de todos se fazer . elle
como cabeça mandara juntar os ditos voze : ou a maior
parte delles pera se fazer ho que elle soo nom poder co
mo dito be ho leixe pera ho tempo das petições quan
do todos estam jutos . O qual proueador hyra cada mes
com ho escriuam hũa vez a cadea . z aos spritaaes . z aos
emuergonhados . z os visitara pera saber z veer . se os
ditos presos z pobres emuergonhados som bem visita
dos cada huũ segundo sua necessidade.

De como ho pro

ueador ha de repartir os caregos . E primel
ramẽte começa nos spritaaes . Cap. vij.

da Misericordia fo. vii.



No dia seguinte depois que todos hos officiaes forem emleytos . ho proueador que nouamente entrar . repartira todos os carregos em que cada huus ham de seruir . E a cada huudara aquelle pera que elle sentir que he mais auto z que mais a seruiço d' deos ho possa fazer . nesta maneira . Escolhera a dous cõselheiros . i . huũ dos officiaes macanicos . z ho outro da outra condiçam : que terã cargo da visitaçam dos spritaaes z pobres doentes que polla cidade jouuerem . E primeiro que lhe esmolla algũa façam : faram toda diligencia que poderem pera saberẽ de suas neçessidades . E achando que som assy pobres : neçessitados : z que merecem a dita esmolla : lha faram cada somana . E as segundas feiras de cada hũa : assi de pam como dinheiro . segundo virem a neçessidade de cada huũ . E assy de pousadas z camas como lhes bem parecer z pollo proueador lhe for mandado . E destes taes os ditos visitadores faram roll em que escreueram seus nomes : z onde moram : pera per elle lhe fazerem as ditas esinollas . E na despesa do dito dinheiro z repartiçam que delle pollos ditos pobres ham de fazer : seram os ditos visitadores crijdos em suas consciencias : z darã delle conta em soma ao dito proueador .

De como ham de visitar os

doentes . Capitulo . vij .




Utros dous cõselheiros na maneira que dito he terã carregos de visitar os doentes pobres assi p̃sos como da cidade z visitalos hã cõ meezihas : vestidos : camas z pousadas segũdo lhes parecer q̃ ho hã mester z pollo proueador lhe for ordenado : z assy pollo fisci-

Do compromisso da cõfraria

co da confraria. Dos quaes isso mesmo faram quaderno
pera sua lembrança. E aos ditos visitadores sera dado
dinheiro pera despenderem nas ditas cousas. Os qua-
aes teram muy gram cuydado de prouerem os ditos do-
êtes z enfermos com mezinhas spirituaaes .s. com ha cõ-
fissam z com o sancto Sacramento da comunham z assy
a estrema vnçã. porque pois que som prouijdos das cou-
sas corporaaes muyto mas razam he q̃bo sejam das da
alma. E quando alguũ dos ditos doentes esteuer em pas-
samento: dous dos ditos irmaãos ou os que assi teuerẽ
curego delles: estarã com elle rezando ho credo z as bo-
ras dos mortos z os sete psalmos com a ladaynha: teen-
do comfigo a ymagem do crucifixo: z hũa caldeira com
agua bêta. z o nõ desampararã atee q̃o õs leue pera sy.

De como ham de visitar os presos. Capitulo .viij.

 Qutros dous conselheyros teram cuydado
de dar de comer aos presos saãos que forem
pobres z desamparados segundo hos teue-
rem por roll. A os quaes daram duas vezes
na somana de comer .s. ao domingo pam que lhes aba-
ste atee quarta feira: z hũa posta de carne: z mea cana-
da de vinho a cada huũ. E as quartas feiras pam q̃lhes
abaste atee ho domingo: z mea canada de vinho. de ma-
neira que toda a somana tenham que comer. E pera a di-
ta carne z cousas que som necessarias pera a cozer sera da-
do do dinheiro aos ditos officiaes.

De como ham de visitar

os emuergonhados

Capitulo .ix.

da Misericordia fo. viij.



Utro conselheiro com o escriuam teeram cuydado de visitarẽ os emuergonhados do q̄ lhes pollo proueador z officiaes for ordenado. Tirando primeiro inquiriçam pollos curas das ygrejas z confessores: z assy polla vezinhança onde as taes pessoas viuerem. se som assy pobres que ajam mester esmola z sem ella possam perecer. E teram muyto cuydado o dito conselheyro z escriuam que saybam de todas has pessoas emuergonhadas que na dita cidade ouuer. z as tomem todas em roll pera serem prouidas em maneira que nom percam a mingua por suas negrigências. E pera a despesa que cõ elles ouuerem de fazer. lhes sera dado ho dinheyro que ouuerem mester.

De como ham de arrecadar

as esmolas.

Capitulo .x.



Utros dous cõselheiros teram cuidado de arrecadarẽ as esmolas q̄ alguũs defuntos ricos leixarã a dita confraria. E assy as rêdas z foros. se em alguũ tẽpo a dita cõfraria as teuer. E assy q̄es q̄r testamentos ou cousas outras q̄ sobre vierẽ. assy como req̄rimẽtos de demandas z q̄es q̄r outras cousas extra ordenarias q̄ pertẽcerẽ a cõfraria: segundo pollo pueador lhes sera ordenado. E quando pera algũa das ditas cousas lhes for necessário dinheyro ser lhe ha dado. E todos estes officiaes darã cõta e soma ao pueador do dinheiro q̄ lhe for dado. z serã criidos na despesa d'elle e suas cõsciências.

Da emleyçã dos mordomos

de ca da mes.

Capitulo .xj.

b ij

Do compromissoda confraria



As ho deradeiro domingo de cada mes se ajuntaram os ditos treze officiaes namela da dita cõfraria . onde sera apresentado per elles o roll dalguũs homeẽs que por sua deuaçam quiserem seruir . E logo hy per vozes dos ditos officiaes se emlegeram duas pessoas das que estiverom scriptas no dito roll . pera aquelle mes seguinte serem mordomos . Aos quaes sera notificado como assy foram emleytos . e repartiram antresy os carregos em q hã de seruir . s. huũ pa mordomo d fora pera soltura dos presos . e ho outro pera a capella . E senom concertarem os ditos officiaes lançaran sortes sobre elles . qual sera da capella e qual sera de fora . E ho que a cada huũ cayr ho cumpri ra por seruiço de ds . teendo e creendo que assy he vontade de nosso senhor . Como creeram os aposto los quando cayo a sorte sobre Bathia . ho qual ficou no numero dos doze: hũa tam sancta companhia . a aqual esta sancta confraria muyto segue . E se alguũ dos ditos mordomos que assy forem emleytos . for homem de bidade : ou de tal impedimento que nom possa seruir de fora : que os ditos officiaes ho atribuyam a capella . e ho outro fique de fora . ho que se assy cumpri ra sem escandalo e por seruiço de deos . Os quaaes mordomos hyram com as varas nas hydas dos finados e justicados e precissões pera regerem e ordenarem como tudo vaa a seruiço d deos e em boã ordenaçã . E sendo caso que se non ache nynguem pera mordomos que entom siruam os officiaes que foram ho anno pasado pollo dito modo .

Do mordomo da capella e

ho que a seu carreguo pertence .

Capitulo xii .

Da Misericordia. Fo. ix



Depoys de assy serem emleytos os ditos mordomos como dito he . E que for da capella : estara sempre nella aquelle mes continuamente : dando a deos em dizimo . E qual tera carrego de arrecadar as esmolos e ofertas que se offrecerem no altar . e yssos mesmos os petitorios que se tirarẽ per quaesquer partes que sejam : de maneira que tudo ande aprouelhado e arrecadado pera comprimento das obras de misericordia . E bem assy pera dar ordem aos finados que a confraria ouuer de enterrar . e aos irmãos que por seruiço de deos quiserem cumprir as obras de misericordia . E tambem pera dar guysamento aos sacerdotes que ouuerem de dizer missas : e outras cousas que sobre vierem que aa dita confraria pertẽcerem : pera se todo fazer como for seruiço de deos . E qual tanto que souber que ha hy algum finado pobre e desamparado : logo o dira ao proueador per cujo mandado elle dito mordomo hyra com diligencia aho cura da ygreja que a pertencer . e sabera delle se ho tal finado foy confessado e . E se achar que ho foy . sabera daquelles a que pertence se ho tal de quanto de crarou onde ho em terrassem . E se ho de crarou : cumprir se ha sua vontade . e se nom emterrar se ha em sua freguesia . E se for pobre far se ha seu emterramento a custa da confraria . i . hũa missa rezada : se forem horas pera yssos . ou ao dia seguinte . E vinte e quatro reaes de pam . e meo almude de vinho de oferta . E se ho defunto for rico e pedir que a misericordia o enterre . cumprir se ha seu desejo . com tanto que elle leixe a dita confraria aquella esmolla que for bem e segundo sua fazenda : pera se gastar ho que assy deer por sua alma em has obras de misericordia . E os irmãos que forem vestidos em tanto que leuarem o dito defunto rezarã por sua alma quatorze vezes o Pater noster e Ave Maria : que re presentam as quatorze obras de misericordia . E leuarã

Do compromisso da confraria
em suas mãos lenhos ramaes de quatorze contas pre-
tas por sua lembrança . E tanto que entrarem onde ho
corpo do defunto esteuer . antes que ho traguam aa tum-
ba : se poeram de goelhos z faram acatamêto a cruz que
hy estiuer com ho dito defunto . E nom se alleuantaram
atee que cada huū nom diga huū *Pater noster* com sua
Aue Maria polla alma do tal defunto . E bẽzandose que
taaes ham de ser tornados . z entom ho traram a tum-
ba despois que for pollos creligos encomendado .

Do mordomo de fora z ho q̃
a seu carreguo perteeçe Capitulo .xiiij .

S outro mordomo que sera chamado de fo-
ra . tera cuydado de pagar pollos presos po-
bres z desamparados todo o que for neçessa-
rio pera suas solturas : segundo lhe por o pro-
ueador z officiaes for ordenado . E bem assy de com-
prar vestidos z pagar outras cousas que adita confraria
z officiaes for ordenado : z doutra maneira nom . E pera
ho assi fazer o dito proueador z officiaes entregaram ao
dito mordomo ho dinheiro que for neçessario do que ou-
uer das esinollas que se derem z arecadarem pera as o-
bras da misericordia . E ysto logo no começo de seu mes
z tanta quantidade como sentirem que he neçessarea . z
assy pollo dito mes em diante atee elle ser acabado . E
ho que lhe assy derem : lhe seera carregado em receyta
pollo scriuam da dita confraria em huū liuro q̃ pera ysto
tera . no qual liuro fara titulo de cada mes . E e cada huū
dos ditos meles fara dous titulos . huū sera da recepta
z ho outro da despesa . z nelle lhe sera por o dito scriuam .

Da Misericórdia. Fol. x

assentado em despesa todo o que despender: pera lhe ser tomada sua conta. E aleem do dito liuro ho dito morador tera outro em seu poder. em ho qual se assentarã os conbecimentos daquellas pessoas a que algũa cousa pagar. assinados pellas ditas partes. saluo se o tal dinheyro for pago per ante os officiaes z scriuã. por q̄ em tom se ra assentado ou assynado por ho dito scriuam. O qual liuro tera outros dous titulos: .s. huũ pera os conbecimentos dos presos. z o outro pera as outras esmollas z despensas que se fezerem. E em fim do dito mes lhe sera tomado conta com entregua pollo proueador z officiaes. Aos quaes sera notificado pollo dito proueador ho dia em que se a dita conta ouuer de tomar. pera todos ou os mais que poderem seer. estarem ao tomar della. z os q̄ se nyssõ a çertarem assynaram todos ao pee della.

¶ Dos capellaães z cousas ou tras que ha dauer na confraria. Capitulo. xiiij.

Avera na dita cõfraria huũ capellam letra do: homem de bõa vida z spritual em seus costumes: que diga missa cantada z preegue todas as quartas feiras. E os dias de nossa senhora dira a dita missa cantada sem preeguar. se nom cayr na dita quarta feira ou dia de visitaçam. Ho qual se ra obrigado confessar qualquer pessoa de que a misericordia teuer cuydado. especialmente os que ouuerem de padeçer per justiça. Com os quaes elle hyra pera os cõsolar z esforçar na sancta fee catholica: como a diante se dira. E auera mais dous capellaães obrigados pera officiare as missas cantadas. z pera hyrem aos enterramentos dos que ouuerem de seer enterrados polla dita

Do compromisso da confraria

confraria . pera hyrem com os justicados segundo a di
antesra declarado. E auera huū pendã que tenha dam
bas as partes a ymagem de nossa senhora da misericor
dia pintada. que estara em hũa astea grãdecõ hũa cruz
de paaõ emçima : pera hyr diante da misericordia em to
dos os autos quando for ordenado. E auera hũa cam
paã manual pera chamamento da gente : sem a qual nun
ca a dita confraria sayra.

C E auera treze sayos ou mais se necessareos forem
pera os autos da misericordia z pera os que debaixo del
les quiserem fazer peendencia cubertos da vaã gloria de
ste mundo. Dos quaaes seys hyram com a tumba : z
seys com as tochas : z huū com a cruz z pendam de nos
sa senhora : pera ymitarem a sancta companhia de nosso
senhor Jesu xpo.

C Item. Auera duas andas . hũa pera trazerem os cor
pos dos que per justica mozerẽ : z a outra pera trazerem
os corpos dos pobres z dos que se enterrarem com a di
ta confraria .

C Item. Auera mais duas arcas grandes . hũa pera re
colher todo ho dinheiro da confraria . z a outra que esta
ra sempre na capella pera se nella recolher toda a roupa
que se deer de esmolla . assy sayos como capas : saynhos
camisas : como outros quaes quer vestidos pera se darẽ
por amor de d's aos pobres que os ouuerem mester . E
quando se alguũs dos ditos vestidos derem . assentar se
hã em huū liuro que pera y sso auera . os nomes dos po
bres a que se dã . z em que dias . z quantos vestidos . pera
estar em lembrança . z nom poderem ser prouidos du
as vezes no anno . Als quaes arcas cada hũa tera quatro
chaves . das quaes hũa tera o scriuam . z a outra ho moz

da Misericordia. Folxj

domo da capella .z a outra huũ dos conselheiros que nõ forem macanicos .z a outra huũ dos ditos conselheiros macanicos . E alem das ditas arcas auera mais tres ou quatro çepos fortes que seram postos nos mais pubri- cos lugares da çidade: pera ser notorio z lembrança aos que pessoalinhẽe nom poderem comprir as obras da mi- sericordia . ho fazerem com suas esmolas que nelles po- deram lançar . que yllo mesmo teram cada huũ as ditas quatro chaues . E auera outra arca mais pequena : que andara na mesa onde se escreuem os confrades . na qual arca lançaram suas esmolas os cõfrades q̃ quizerem seer participantes nas obras de Misericordia per suas ma- õos sem ninhuũ dos officiaes a receber nem cousa algũa doutra parte . saluo todos per suas proprias maãos a lan- çarem em as ditas arcas . E o scriuam assentara o nome do confrade em ho titulo de sua freguesia . E os que assy forem comfrades nom pagaram cousa çerta cada anno . mas sempre ajudaram com suas esmollas segundo lhes aprouer : z sua deuaçam for pera as obras da misericor- dia melhor poderem ser compridas .

Dos dias pera conselho .

Capitulo . xv .



Hos dias ordenados pera se fazer conselho z ca- bijdo: seram todas as quartas feyras despois despois da missa da confraria . E todos os domingos a tarde . A os quaes dias ho di- to proueador z officiaes vijram a capella de neçessida- de pera despacharem as petições dos presos z pobres z fazerem z falarem ho que for seruiço de ds . z darẽ car- rego a cada huũ do que ha de fazer segũdo seu officio .

Ho compromiſſo da confraria Dos pedidores do pam.

Capitulo. xvj.



Tem. Em cada freguesia ſeemlegeram pe los ditos officiaes tres ou q̄tro homees confrades : ou quaesquer outros : que por ſua deuaçam ho queirá fazer pera pe direm aos domigos deſpois das miſſas pã pera os preſos z enfermos z neceſſitados z em uer go nhados q̄ a miſericordia puee: ſegũdo ſua ordenaça . Ho q̄l pã as ditas peſſoas trazeram z êtregaram na capella aoproueador z mordomo da dita capella : pera ſe dally repartir z leuar aos preſos duas vezes na ſomana como atrás he ordenado : z aſſy aos ſpritaes z emtreuados z neceſſitados . E na ſomona verdadeira de cada mes o di to proueador com alguũ dos officiaes hyza pollas fre gueſias fazer os pedidores do outro mes ſeguinte .

Da maneira que ſe tera ê

as propriedades que leyrarem a dita cõfraria. Capitulo. xvij.



Tem todas as propriedades que forẽ lei radas aa dita cõfraria. tâto q̄ a dita cõfra ria forẽ poſſe dellas. ho pueador z officia es as mandarã meter em pregã z as vêde ram a que por ellas mãs deer . com tâto q̄ nom ſeja a nenhuũ dos officiaes que ho dito anno ſerũ rem na dita confraria .

Da maneira que ſe hade

ter cõ os que padeçẽ per juſtiça. Cap. xvij.

Da Misericórdia. Fo. xij.



Lem. Quando algũa pessoa ouuer de padecer por justiça. hyram da dita confraria os mais hoimees vestidos nos sayos da misericórdia que poderem ser. dos quaes huume leuara a cruz com o pendom de nossa senhora diante. e dous hyram nas ylhargas delle com senhas tochas nas mãos açesas. e detras hyra outro com ho crucifixo com outras duas tochas açesas de cada cabo. E detras do crucifixo hyram os mais penitentes que quiserem fazer pendença. assi por seus pecados: porque nom ba hi nenhuũ que nom seja peccador: como tambem por prouocar o padeçente a contriçam e arepentinemto de seus pecados. os quaes todos estaram aa porta defora da cadea esperãdo pollo padeçente. E outro irmaão que for vestido nos ditos sayos: leuara conseruas ou cordaaes pera refeição corporal do padeçente. e hũa aredoma com vinho ou aguo. o qual vira de dêtro da cadea com elle. e se poera da parte da mão esquerda. E outro irmaão hyra jũto cõ elle e leuara hũa caldeira dagua bẽta e ysopo na mão. E da parte da mão direita hyra o capellã da misericórdia cõsolãdo e cõfortãdo na santa fee catholica. de maneira que ho padeçente atee ho lugar do padecer vaa prouido do espiritual e tẽporal. Ho qual hyra vestido em huũ sayo de pano de linho que lhe a confraria pera yssõ dara. e sera brãco de nossa senhora. O qual leuara huũ capello coseyto de tras: pa cõ elle lhe cubrẽ o rosto despois q̃ padecer e cõ elle padeçera. e se ra sepultado. E antre o crucifixo e penitẽtes hyrã os capellães da misericórdia: E a porta da cadea se assentarã todos em gyolbos. e comẽçaram a ladaynha cantada. E nom se alleuantaram atee sãta Maria. a que todos responderam. Ora pro eo. E em tam se alleuantaram e comẽçaram a mendar. proseguindo sua ladaynha. E os pregoeyros da justiça hyram diante do pendam de nossa se

Do compromisso da confraria

nhora . dando seu pregam acustumado : em maneira que nom faça trouaçam aos pregoeyros da misericordia .
Em chegando em direito da lãya y greja : assentar se bã todos em joelhos z chamaram tres vezes a altas vozes Senhor deos misericordia . Em se alleuantando ho que leuar o crucifixo da lãya a beyjar nos pees ao padeçente por sua consolaçam . E diãte da bandeira de nossa senhora byram todos os mais meninos das escolas que se poderem auer . pera rogarem a deos pollo dito padeçente .
Em començando o dito justicado d padeçer començarã logo os ditos capellaães a cantar o responso de Me recorderis peccata mea domine zc . lançando agua beemta sobre o dito padeçente ate que dee sua alma a deos que ha criou z reemio tam caramente pello seu precioso sangue
E no dia que assy padeçer lhe sera dita hũa missa em lugar que antes que padeça possa veer a d's pera sua consolaçam
E como o cõdenado padeçer : se nom for pera sem pre de horas de vespora por diante mandara ho proueador . da confraria tanger a campã polla cidade pera os q̃ quiserem comprir as obras da misericordia se virem aa dita capella pera hyrem pollo corpo do dito padeçente z ho trazerem a enterrar . E se for pobre dar se ha por sua alma aquella offerta que a dita confraria pera ello tecm ordenado com sua missa que lhe sera dita ho dia seguinte : como ec̃ima he declarado a cerca dos outros pobres defuntos . E se ho justicado for homem que tenha de seu a misericordia soamente hyra com elle pera o prouocar a contriçam z deuaçam a teepadeçer . z despois o tirarã z traram a enterrar segundo sua ordenança . por em toda a custa se fara de sua fazenda do dito padeçente .

E porque a misericordia de d's a todos abrãge : he beẽ que os que pera sempre padeçem nom sejam de todo esquecidos . ordenar om os ditos officiaes z fundadores

Da Misericordia. fo. xiiii

de fazerem huia memoria delles . E em cada huū anno por dia de todollos santos despois de comer hyrem todos os officiaes irmaãos z cōfrades vestidos nos sayos da dita confraria : cō a mais clerezia z ordeēs de mosteyros que poderē em precissam . E segundo os poderes q̄ adita confraria pera ello del Rey nosso senhor tem Trazer a ossada que dos ditos padeçêtes acharē no chaão em o altar de junto cō santa barboza . E os que em çima esteuerem : se nō forem pera os trazer . os enterrarā dentro do dito altar da forza . E os outros traram em huia tumba q̄ pera os taaes he ordenado : ou em mais semaís for necessario . a enterrar no çemiterio da dita confraria Ujndo os ditos confrades cō çirios a çelos nas maãos cō a mais deuaçam que poderē rogando a d̄s por suas almas atee chegarē a capella da dita confraria . onde lhe foram ditas por suas almas vesporas de finados . z no dia seguinte sua missa officiada cō sua offerta que ao proueador z officiaes bem parecer .

E a mesma maneira se tera a çerca dos que per justiça forem esquartejados . cujos quartos som postos aas portas da cidade . E assy com os nembros daquelles em que se faz justiça que estam no pelourinho : ou em outras quaeres partes . Os quaaes despoys de feyta justiça a tres dias hyram os ditos officiaes com a mais deuaçam que poderem pollos ditos nembros . z os tiraram z trará a enterrar ao çemiterio da dita confraria . E se alguū por justiça morrerem queimados . logo em aquelle dia a tarde em que assy padeçer . o dito proueador mādara hū homem que por sua deuaçam o queira fazer : ou ho contentara a dinheiro que vaa apanhar toda a ossada que ficar por queymar do tal padeçente . z atrara em huū ramo de lençol para seer enterrada z lançada em lugar sagrado . em maneira que os caães a nom leuem do dito lu

Do compromisso da confraria

gar onde assy padeçer como se muytas vezes aconteçia porque a caridade q̄nos nosso senhor leyrou encomêda da que vlassemos com nossos prouiximos seja de todo cõ prida com ho dito padeçente.

Em como ham de procurar

pera fazerem amizades.

Capitulo . xix .



Proueador z officiaes da dita confraria com o capellam della . sabendo que antre algũas pessoas ha desauenças ou odios : trabalharã q̄nto possiuel for d̄ fazerẽ atre elles amizades ou q̄ndo q̄r q̄ pera yllo forẽ req̄ridos . z prouocarã as ditas pessoas pera q̄ perdoẽ per amor de d̄s huũs aos outros todo erro z emjurias q̄ teuerẽ reçevidas : z outras quaesquer cousas semelhantes . em maneira que todos viuam em paz z em amor do senhor d̄s z dos prouiximos . z que nom viuam em odios z malquerenças . As quaes amizades se faram sempre em os dias da quozesma por serem dias de pendença . z assy pollo anno quando o caso aconteçer . E farse ha huũ liuro em que se escreuera per o escriuam da dita confraria todallas amizades que assy se fezerem . E cada assento sera assynado per o dito proueador z quatro testemunhas : que ha tal amizade forẽ presentes . pera que se nom possam despois negar aas partes a que perdoarem . por que o ymijgo da cruz sempre trabalha destrouar todo o bem fazer pera que os fies xp̄aãos se nõ possam saluar .

Da Misericordia. Fo. xiiij

Da cõfirmaçã z aprouaçã

deste cõpromisso por el Rey nosso senhor.

Capitulo. xx.



Edindonos ho dito proueador: officiaes
z irmaãos da dita cõfraria por merçee: q̃
lhe q̃sessemos cõfirmar o dito cõpromisso.

E visto por nos seu req̃rimêto z o muyto
seruiço q̃ cõtinuadamête a nosso senhor se

faz na dita cõfraria per os ditos officiaes z irmaãos della
E como as obras de misericordia que nos per elle sam
tanto encomendadas: som per elles inteiramente cõpri-
das. E veendo yssso mesimo o dito compromisso estar beẽ
feito z como deue nos prouue disso. E per esta lho confir-
mamos z aprouamos z auemos por boõ na maneira em
que he feito. E por sabermos que he muyto seruiço de
nosso senhor z beẽ de nosso regno hy auer semp̃ esta sãcta
cõfraria. z ser bem menistrada como o agora he z este cõ-
promisso declara. Auyto rogamos z encomendamos
aos Reys que despois de nos vierẽ: que sempre a queirã
teer em sua guarda. z o façam em maneyra que sempre
delles recebã tanto fauor. ajuda z esmolos: como a hũa
tam santa z virtuosa obra z de tanto seruiço de nosso se-
nhor se deue fazer. E bem assy encomendamos muyto
aos prelados z grandes de nosso regno: z regedor z go-
uernador desembargadores. corregedores. iuizes z justi-
ça delles. que em tudo o que a elles pertencer z lhes for
requerido. sempre queirã fauorecer z ajudar a dita sãcta
confraria: officiaes z irmaãos della. pera cõ mais yonta-
de z menos toruaçã poderẽ seruir a dõs no cõprimêto do
dito cõpromisso de que tanto bem geral se segue. Porq̃
fazendo assy: allem da muyta parte que lhes cabera do
cõprimeto das ditas obras de misericordia: que pollos

Do compromisso da cõfraria

ditos officiaes e irmãos della tam inteiramente se exercitam . nos lho agradeceremos muito e o receberemos delles em seruiço . E bem assy encomẽdamos ao prouedor officiaes e irmãos que ora som e ao diante forẽ : que por seruiço de nosso senhor cõ amor de caridade se queyram esforçar e o fazer assy bem e como por o dito cõpromisso ho tem ordenado . Por que fazendo o assy : sempre em nos acharã toda merçee : ajuda e fauor que lhes compir e justo for . E porque nossa tençam e desejo he . ajudarmos quanto em nos for a dita santa confraria . pera que nom tam soamente se faça assi bem como atee aqui se fez . mas ainda dar aazo ajuda e fauor pera q se faça muyto melhor . E as pessoas que nyssõ som ocupados : o tempo em que o forem : sejam liures e fora dalgũas das trouações deste mundo . pera que sem pejo melhor possam seruir seus carregos . e as cousas de seruiço de nosso senhor serem bem menistradas . Por fazermos esinolla a dita confraria nos prãz lhe concedermos alguũs preuilegios e liberdades quaes nos pareceram conuenientes pera lhes seu trabalho fazer mais leue : e elles possam melhor soffrer ho que continuadamente por seruiço de nosso Senhor no comprimento do dito compromisso leuam .

Des preuilegios a esta santa

confraria concedidos por el Rey nosso senhor . Capitulo .xxj.



Primeiramẽte queremos e nos prãz que aquelles treze officiaes da mesa que em cada huũ año e mes seruirẽ a dita cõfraria . e pera o seruiço dlla forem emleitos segũdo forma do dito cõpromisso . sejam o tẽ-

Da Misericordia. fo. xv

po em que assy feruire priuilegiados e escusos de todos os carregos e officios do conzelho. E queremos q̄ nem se jã pera elles nem cada huũ delles constangidos. **C**E bem assi queremos que lhes nom sejam tomadas suas casas de morada. adegas nem estrebarias pera nellas poufarem nenhũas pessoas que sejam. saluo por nosso especial mandado. **C**outro sy queremos que se jã escusos de pagarem em nenhũas peitas. fintas. talhas. pedidos. nem emprestidos que per nos nem per o cõzelho forem. nem se jã lançadas per nenhũa guisa que seja. o ãno ou mes em que assi forẽ officiaes. nem lhes tomẽ roupa de cama pera apouentadaria. nem outras nenhũas cousas do seu contra suas vontades.

Coutro sy queremos e nos praz pera q̄ os mordomos e officiaes da dita confraria nõ percam seu tempo em a guardarẽ polla carne que ham mefter pera os doentes e presos que a dita confraria teẽ cargo e os ditos pobres nõ pereçã. que tanto que o mordomo ou pessoa que disso tiuer. cargo requerer a dita carne aos almotaçees da dita cidade ou carniceiro: se os almotaçees a hy nõ esteuerẽ. que logo tanto que chegarẽ e primeiro que a outra ne nhũa pessoa lhes dem a dita carne que assi pedirem. sob pena de que assi o nõ fazer pagar dous mil reaes pera os presos pobres.

Coutro sy queremos e nos praz que quando quer q̄ na dita cidade forẽ achados alguũs pãnos falsos ou cousas outras que pertencã a almotaçaria della: e for julgado q̄ se queymẽ que a dita justiça se faça e cõpra na quinta parte das ditas cousas q̄ assi forẽ julgadas. E as quatro partes serã entregues ao proueador e officiaes da dita misericordia perante o escriuã della. de q̄ lhe fazemos esmola pera ajuda da despesa que se na dita cõfraria faz.

Ho compromisso da cõfraria

¶ Item. Porque hũa das obras de misericordia he visitar os presos z emcarçerados: z os carçereiros de nossas cadeas: nom consentem aos officiaaes da dita confraria ho assy fazerem. Pereste damos lugar z licença aos mordomos della pera entrarem nas ditas cadeas os dias que pera yssõ per os ditos officiaaes forem ordenados pera visitarem os ditos presos z prouerem de suas neçessidades. E bem assy pera nellas emtrarem quando quer q̃as quiserẽ alimpar. E mandamos aos carçereiros das ditas cadeas assy de nossa corte como da dita çidade que leixem entrar os ditos mordomos nellas a fazer z cumprir ho que dito he. sem nyssõ lbe ser posto duvida nem outro nenhuũ embargo. Aos quaes carçereiros mandamos que quando quer que lbes per os ditos mordomos for preguntado polla pobreza z desamparados ditos presos: elles lbe digam inteiramente a verdade de todo o que souberem. z que pera o assy fazerem tomem o juramento que lbe per os ditos officiaes for dado pera que elles melhor possam saber de sua pobreza z desamparo z os prouerem segundo suas neçessidades forem

¶ E por que muytas vezes a cõteçe estarem nas ditas cadeas muytos presos aque a dita misericordia por seu desamparo prouēja: sentenciados com degredos. assi pera a ylha de sam Thome z do pncipe. como pera os lugares dalem. z som reteudos nas ditas cadeas por custas dos feitos z assynaturas das sentenças z aluaraaes de seus liuramẽtos. por cuja causa a dita misericordia tem muyta despesa z trabalho. Auemos por bem z mandamos aonosso regedor z gouernador z justiças outras q̃ disso teuerẽ cuydado. q̃ tãto que os ditos presos forẽ sentenciados z nõ teuerẽ outro empedimẽto pa cõpziem seus degredos saluo o embargo das ditas custas q̃ tẽ embargo dellas elles os mãdẽ logo em q̃es q̃r nauios q̃ forẽ pera

Da Misericordia. Fo. xvi

os lugares onde ham de cōprir seus degredos . sem por as ditas custas serem embargados nem rēteudos cousa algũa . nem os meirinhos pollos leuarem aos ditos nauios lhes leuarem nenhuũ dinheiro nem cousa outra algũa . ficando resguardado aos officiaes aque as ditas custas forem deuidas auerem o seu por onde melhor podem . Esto auemos por bem que se cumpra yllo mesmo em quaesquer outros lugares onde os ditos presos pol las ditas custas esteuerem embargados .

E pera seus feitos com toda breuidade seerem despachados z elles melhor poderẽ requerer sua justiça . Mandamos ao corregedor da dita cidade que cada quinze dias vaa a cadea della z lhes faça huũa audiẽcia : em huũ dos dias em que he ordenado elle fazer suas audiẽcias . E bem assy mandamos aos juizzes do crime da dita cidade que de oyto em oito dias vaam dẽtro aa dita cadea nos dias de suas audiẽcias . z façã audiẽcia aos presos que se perante elles liurarem . Os quaes corregedores z juizzes farã hyr os ditos presos em pessoa perante sy z os ouuirã z despacharã segundo acharem por justiça E mandamos ao carcereiro da dita cadea que em quanto se as ditas audiẽcias fizerem : hos tire da cadea corrente pera sem impedimento alguũ poderem pessoalmente requerer sua justiça .

E pera que os ditos presos de que a misericordia tem cuydado . tenham quem por elles procure z allegue de sua justiça . Per este nos praz que aquelle procurador q̃ os officiaes da dita misericordia tomarem pera procurar os feitos de que a dita cõfraria teuer cuydado . elle se ja ouuido em todallas audiẽcias que for : primeyro que outro nenhuũ procurador . assy nas cousas que a dita cõfraria tocarem . como em quaes quer outras de que elle

De la Justicia. Fo. xvi

de la justicia onde para de el por los derechos. Los por
de otras cosas que son necesarias para el sustento de
alguna. non es menester que se le den las cosas que
nada le ha de dar sino lo que es necesario para el
sustento de su vida. y de lo que es necesario para el
sustento de su familia. y de lo que es necesario para el
sustento de su comunidad. y de lo que es necesario para el
sustento de su reino. y de lo que es necesario para el
sustento de su imperio. y de lo que es necesario para el
sustento de su mundo.

¶ E por los fines que son de la justicia. como es
de la justicia que se debe dar a cada uno segun su
condicion. y de la justicia que se debe dar a cada uno
segun su estado. y de la justicia que se debe dar a cada uno
segun su dignidad. y de la justicia que se debe dar a cada uno
segun su virtud. y de la justicia que se debe dar a cada uno
segun su necesidad. y de la justicia que se debe dar a cada uno
segun su utilidad. y de la justicia que se debe dar a cada uno
segun su honor. y de la justicia que se debe dar a cada uno
segun su gloria. y de la justicia que se debe dar a cada uno
segun su felicidad. y de la justicia que se debe dar a cada uno
segun su salvacion. y de la justicia que se debe dar a cada uno
segun su eterna vida.

¶ E por los fines que son de la justicia. como es
de la justicia que se debe dar a cada uno segun su
condicion. y de la justicia que se debe dar a cada uno
segun su estado. y de la justicia que se debe dar a cada uno
segun su dignidad. y de la justicia que se debe dar a cada uno
segun su virtud. y de la justicia que se debe dar a cada uno
segun su necesidad. y de la justicia que se debe dar a cada uno
segun su utilidad. y de la justicia que se debe dar a cada uno
segun su honor. y de la justicia que se debe dar a cada uno
segun su gloria. y de la justicia que se debe dar a cada uno
segun su felicidad. y de la justicia que se debe dar a cada uno
segun su salvacion. y de la justicia que se debe dar a cada uno
segun su eterna vida.

Do compromisso da cõfraria

teuer carego z a seu offiçio pertença. posto que da dita cõfraria nom seja.

CItem. Porque os que som enforcados pera sempre : nom sejam seus corpos esquecidos da misericordia do senhor . posto que por suas culpas elles mereçam estaar pera sempre . Nos praz darmos lugar z licença como de feito per este damos aos officiaes z irmaãos desta santa confraria . pera que em dia de todollos sanctos de cada huũ año pera sempre possam tirar os justicados que no dito dia na forza da dita cidade que esta junto de sancta Barboza forem achados . z os que forem pera nom poderem trazer : os possam enterrar dentro do muro z cerca da dita forza . E os outros cõ toda aossada que dêtro do dito muro z cerco açharem : os tragam z enterrem no çemiterio da dita confraria . E se no dito dia nom fezer tempo pera ho assy poderem fazer . lbe damos lugar que o façã no domingo seguinte . ou em outro qual quer dia em que primeyro pera yssõ fezer tempo . E mandamos a todallas nossas justicças que nyssõ lbe nom ponhã duuida . z lho leixem assy inteiramente fazer z cumprir .

CItem. Porque em alguũs lugares as ditas confrarias nom tem casas pera recolherem os pobres de sampa rados que forem enfermos pera os curarẽ com toda caridade segundo suas doenças ho require. Per este mandamos a todollos prouedores : mordomos z officiaes de todollos spritaes . q seẽdo lbe requerido por o proueador z officiaes da misericordia que recolham nelles alguũs doentes . elles recolham nos ditos spritaes aquelles doentes a que os ditos spritaes poderem sopzir : z os tenham nelles o tempo que for neçessario pera suas saudes . z lhes dem todo o neçessario pera suas doenças segundo suas facultades abrangerem.

Da Misericordia. Fo. xvij

CItem. Nos temos em formaçam que na dita cidade e em outros lugares onde a dita confraria he ordenada: ha muytos petitorios que em diuidamente se fazẽ assy pera os presos: como pera entreuados e enuergonhados. E porque a dita confraria a tudo prouee segundo a necessidade que a cada huũ sente. Per este mandamos e defendemos que nenhũa pessoa nom peça pera nenhũs presos nem enuergonhados nem entreuados. sob pena de quem quer que o contrairo fezer seer preso: e fazer hum mes na cadeia.

CItem. Mandamos e defendemos aos vereadores da dita cidade. iuyzes vereadores e officiaes dos outros lugares onde a dita confraria ouuer: q̃ quãdo quer que ouuerẽ de fazer algũa precissam nom costringã nem mandem costringer os officiaes da dita confraria pera hirem nas taes precissões: saluo se por suas vontades e deuaçam ho quiser em fazer.

E porem mandamos ao dito regedor e gouernador e aos vereadores desta cidade de Lyrboa. e a todos os desembargadores. corregedores. iuizes e justiças. e a outros quaesquer officiaes e pessoas de nossos regnos a q̃ esto for mostrado e o conhecimento dalgũas das cousas aqui declaradas pertencer: que no que a cada huũ tocar ho cumpram inteiramente. e façã cumprir e guardar: e nõ vam nem consintã hyr contra elle: em parte nem em todo. Ante lhes encomendamos a todos em geeral: e a cada huũ em especial. que quando quer que per o proueador e officiaes da dita confraria: ou algũs delles q̃ disso forem encarregados: for requerido algũa cousa pera cõprimento do que per este mãdamos por seruiço de nosso senhor e se cumprirem as obras de misericordia. elles os recebam benignamente. e os ouçam e despachem cõ to

Ho compromisso da cõfraria

do justo fauor z breuidade q̃ poderẽ primeiro q̃ outra ne
nhãa pessoa segũdo se deue fazer a pessoas que sem interes
se seu ho fazem z requerem : z que soo se faz por seruiço de
ds : z cõpziem as ditas obras de misericordia a que to-
dos soimos tam obrigados . E que fazendose assy : alem
de por yssõ serem participantes nas ditas obras . E por
yssõ de nosso senhor esperem receber ho galardam que
tem prometido a quem as cumpre . nos lho agradecerẽ-
mos muyto . E do contrario q̃ delles nem cada huũ del-
les esperamos : aueremos muyto desprazer : z tornare-
mos a yssõ com aquelle castigo que seja razõ z nossa mer-
cee for . Feito em a cidade de Lixboa a . xv . dias do mes
de nouembro . Andre pyriz o fez de mil z quinhentos z
dez z seys annos .

Foy empremido ho presen

te compromisso da muy santa confraria de misericor-
dia . per Valentym fernandez z iharmam de cã
pos . Per mandado do muy alto z muy po-
deroso principe el Rey dõ Manuel nos-
so Senhor . Anno . xxj . do seu regna-
do . Em a muynobre z sem-
pre leal çidade de Lixbo

a . Aos . xx . dias do

mes de dezẽ-

bro . An-

no de

mil z quinhentos z . xvj .

CAM

4405V



